



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 944/2023**

DATA: 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **Sergio Odair Hanzen Notte**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Vigia**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1112, admitido em 01 de abril de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conceder 02 (dois) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **04/2018 a 04/2023**, a serem pagas na folha de pagamento do mês de outubro e novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2023.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Sandra Borsari**  
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.